# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**Estado de São Paulo**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 973**

De 21 de fevereiro de 2017

**Iniciativa: COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Araraquara, relativas ao exercício de 2014.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea *g*, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 21 de fevereiro de 2017, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Araraquara, correspondentes ao exercício de 2014, constantes do processo nº 014/17, deste Legislativo – Processo TC - 390/026/14, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção feitas aos atos pendentes de apreciação pela referida Corte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

**TENENTE SANTANA**

Vice-Presidente

**EDIO LOPES EDSON HEL**

Primeiro Secretário Segundo Secretário

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

Arquivado em livro próprio